



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 1055 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Constitui comitê permanente de coordenação técnica dos acordos de cooperação para intercâmbio de informações por meio eletrônico.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído comitê permanente para a coordenação técnica dos acordos de cooperação que tenham por objetivo a implantação de instrumentos que permitam a transferência eletrônica de dados e documentos relativos a processos judiciais a serem remetidos ao Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Integram o comitê, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- I – Rodrigo Almeida de Carvalho, matrícula S039122;
- II – Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865;
- III – Francisco de Carvalho Silva, matrícula S017315;
- IV – Márcia Ivanira Mesquita Dias, matrícula S014464;
- V – Gisele de Lima Benvegno, matrícula S048490.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GDG n. 11 de 7 de janeiro de 2015](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 19/12/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0639265** e o código CRC **A2C9524D**.

006650/2015

0639265v3